



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 50/2018

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **28 de setembro de 2018**, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não compareceu nenhum cidadão

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações;
2. Ata da reunião ordinária de 14 de setembro 2018. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta

PRESIDÊNCIA, GESTÃO FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

3. Normas do Sistema de Controlo Interno. Alteração. **Aprovação;**
Aprovadas por unanimidade e em minuta;
4. Formulários da Junta de Freguesia de S. Sebastião. Atualização. Tratamento de dados pessoais. **Aprovação;**
Aprovados por unanimidade e em minuta;

5. Formulários da Junta de Freguesia de S. Sebastião. Atualização. Área de Gestão de Transportes. **Aprovação;**
Aprovados por unanimidade e em minuta;

PELOURO DO PATRIMÓNIO E TRANSPORTES

6. EB1/JI da Azeda. Isento do pagamento de despesas do transporte de acordo com o nº 1 do art. 13º do RCUVJFSS. Deslocação de alunos à Fortaleza de S. Filipe, em Setúbal, no dia 30 de outubro. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
7. EB1 Setúbal Nº 8 – Isento do pagamento de despesas do transporte de acordo com o nº 1 do art. 13º do RCUVJFSS. Deslocação de alunos à Fortaleza de S. Filipe, em Setúbal, no dia 7 de novembro. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
8. Agrupamento de Escolas Luísa Todi. Isento do pagamento de despesas do transporte de acordo com o nº 2 do art. 13º do RCUVJFSS. Deslocação de de um grupo de alunos e professores a Pombal, no dia 4 de outubro. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
9. EB 2,3 Aranguez. Isento do pagamento de despesas do transporte de acordo com o nº 1 do art. 13º do RCUVJFSS. Deslocação de alunos à Serra da Arrábida, no dia 18 de outubro. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
10. Grupo Coral Amigos do Independente. Isento do pagamento de despesas do transporte de acordo com o nº 2 do art. 13º do RCUVJFSS. Deslocação de um grupo de pessoas à Baixa da Banheira, no dia 29 de setembro. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
11. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de S. Sebastião. Isento do pagamento de despesas do transporte de acordo com o nº 2 do art. 13º do RCUVJFSS. Deslocação de um grupo de pessoas à Caldeira, em Troia, no dia 12 de agosto. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
12. Grupo Desportivo Os Amarelos. Isento do pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) o nº 2 do art. 12º do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de futebol no escalão de juniores a Sines, no dia 6 de outubro. **Aprovação**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

13. Grupo Desportivo Os Amarelos. Isento do pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) o nº 2 do art. 12º do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de futebol no escalão de juniores a Pegões, no dia 20 de outubro. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

14. União Futebol Comércio e Indústria. Isento do pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) o nº 2 do art. 12º do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de futebol no escalão de infantis a Alvalade do Sado, no dia 4 de novembro. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

15. União Futebol Comércio e Indústria. Isento do pagamento de despesas do transporte de acordo com a alínea b) o nº 2 do art. 12º do RCUVJFSS. Deslocação da equipa de futebol no escalão de infantis a Grândola, no dia 7 de novembro. **Aprovação.**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 1 de outubro de 2018

O Presidente,



Nuno Miguel Rodrigues Costa